

### **AFASTAMENTO DO PAÍS**

*O Ministro de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autorizou:*

➤ *Despacho de 21 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 23 subsequente, seção 2, p. 25:*

- WANG JIANG HORNG, Chefe de Assessoria de Análise e Pesquisa, no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2013, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar da Reunião do Comitê de Risco e Pesquisa da IOSCO, em Nova Iorque, Estados Unidos. (Processo nº RJ2013/0060)

➤ *Despacho de 24 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 subsequente, seção 2, p. 30*

- OTAVIO YAZBEK, Diretor, no período de 04 a 07 de fevereiro de 2013, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar da Reunião de Reguladores do Mercado de Derivativos de Balcão, que se realizará em Bruxelas, Bélgica. (Processo nº RJ2013/1099).

➤ *Despacho de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 30 subsequente, seção 2, p. 30:*

- FERNANDO DE ANGELO CARNEIRO CONSTANTINO, Analista da Gerência de Normas Contábeis, e de THIAGO MACEDO PEREIRA DE MATOS, Analista da Gerência de Normas de Auditoria, no período de 17 a 23 de fevereiro de 2013, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participarem da Reunião do Comitê Permanente Nº 1 da Organização Internacional das Comissões de Valores, que se realizará em Washington/DC, Estados Unidos da América. (Processo nº RJ2012/15200)

- LEONARDO PORCIUNCULA GOMES PEREIRA, Presidente, no período de 06 a 09 de fevereiro de 2013, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar de reunião com representantes da Universidade de Columbia e com participantes do mercado de valores norte-americano, que se realizarão em Nova Iorque, Estados Unidos da América. (Processo Nº RJ2013/1072)

- MARGARETH NODA, Analista da Gerência de Acompanhamento de Mercado, no período de 17 a 22 de fevereiro de 2013, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar da Reunião do Comitê Permanente Nº 2 da Organização Internacional das Comissões de Valores, que se realizará em Miami, Estados Unidos da América. (Processo nº RJ2013/0429)

---

**AFASTAMENTO DO PAÍS**

- FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS, Superintendente de Relações com Investidores Institucionais, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2013, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar da Reunião do Comitê Permanente Nº 5 da Organização Internacional das Comissões de Valores, que se realizará em Madri, Espanha. (Processo nº RJ2013/1187)

**APOSENTADORIA**

SANDRA REGINA DA CUNHA BAPTISTA, Agente Executivo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº- 761139 e matrícula CVM nº- 7.000.556, teve alterado, a partir de 21 de janeiro de 2013, o fundamento legal da aposentadoria concedida através da Portaria/CVM/PTE/Nº 68, de 29 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 4 de agosto de 2005, seção 2, página 16, para art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988, combinado com art. 6º- -A da Emenda Constitucional nº- 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº- 70/2012 e com a vantagem estabelecida no art. 62-A, da Lei nº- 8.112/1990. (Processo nº- 10768.003329/2005-27 - SISAC 1193368), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 002, de 17 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 subsequente, seção 2, p. 32.

OSWALDO ZATONI JUNIOR, Inspetor, Nível Superior, Classe S, Padrão IV matrícula SIAPE nº- 1195829 e matrícula CVM nº- 7.000.941, teve alterado, a partir de 21 de janeiro de 2013, o fundamento legal da aposentadoria concedida através da Portaria/CVM/PTE/Nº - 41, de 10 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2011, seção 2, página 34, para art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988, combinado com art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012. (Processo nº- RJ-2011-4206 - SISAC 1193350), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 003, de 17 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 subsequente, seção 2, p. 32.

HERCULANO FELIX DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº- 0760985 e matrícula CVM nº- 7.000.505, teve alterado, a partir de 21 de janeiro de 2013, o fundamento legal da aposentadoria concedida através da Portaria/CVM/PTE/Nº 136, de 22 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2006, seção 2, página 18, para art. 40, inciso I, § 1º da CF/1988, combinado com art. 6º-A da Emenda Constitucional nº- 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº- 70/2012. (Processo nº- 10768.004885/2006-00 - SISAC 1193350), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 004, de 17 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 subsequente, seção 2, p. 33.

---

### **APOSENTADORIA**

CLAUDIO JOSÉ DE QUEIROZ FURIATI, Analista, Nível Superior, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº- 760926 e matrícula CVM nº- 7.000.186, teve alterado, a partir de 21 de janeiro de 2013, o fundamento legal da aposentadoria concedida através da Portaria/CVM/PTE/Nº- 5, de 18 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 2011, seção 2, página 21, para art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988, combinado com art. 60- -A da Emenda Constitucional nº- 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº- 70/2012. (Processo nº- 10768.002319/2007-36 – SISAC 1193368), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 005, de 17 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 subsequente, seção 2, p. 33.

CRISTINA MARIA PETRILLO, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº- 0760928 e matrícula CVM nº- 7.000.492, teve alterado, a partir de 21 de janeiro de 2013, o fundamento legal da aposentadoria concedida através da Portaria/CVM/PTE/Nº 79, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2007, seção 2, página 24, para art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988, combinado com art. 60- -A da Emenda Constitucional nº- 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº- 70/2012. (Processo nº- 10768.002318/2007-91 - SISAC 1193368), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 006, de 17 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 subsequente, seção 2, p. 33.

ALBA MARIA QUEIROZ ANTUNES, Agente Executivo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº- 0760883 e matrícula CVM nº- 7.000.475, teve alterado, a partir de 21 de janeiro de 2013, o fundamento legal da aposentadoria concedida através da Portaria/CVM/PTE/Nº 30, de 7 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2006, seção 2, página 17, para art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988, combinado com art. 60- -A da Emenda Constitucional nº- 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº- 70/2012 e com a vantagem estabelecida no art. 62-A, da Lei nº- 8.112/1990. (Processo nº- 10768.000897/2006-57 - SISAC 1193368), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 007, de 17 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 subsequente, seção 2, p. 33.

JORGE MARCOS DOS ANJOS GOVERNO, Agente Executivo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº- 0761011 e matrícula CVM nº- 7.000.320, teve alterado, a partir de 21 de janeiro de 2013, o fundamento legal da aposentadoria concedida através da Portaria/CVM/PTE/Nº 70, de 16 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2007, seção 2, página 23, para art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988, combinado com art. 60- -A da Emenda Constitucional nº- 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº- 70/2012. (Processo nº- 10768.001584/2007-05 - SISAC 1193368), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 008, de 17 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 subsequente, seção 2, p. 33.

### **APOSENTADORIA**

MAGALI BORTOLOTO PEDROSO, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº- 1068306 e matrícula CVM nº- 7.000.830, teve alterado, a partir de 21 de janeiro de 2013, o fundamento legal da aposentadoria concedida através da Portaria/CVM/PTE/Nº 4, de 6 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2010, seção 2, página 21, para art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988, combinado com art. 6º -A da Emenda Constitucional nº- 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº- 70/2012. (Processo nº- 16115.000517/2009-98 (RJ-2009-12420) - SISAC 1193368), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 009, de 17 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 subsequente, seção 2, p. 33.

JOSÉ CARMÔNIO DE AZEVEDO SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº- 0761017 e matrícula CVM nº- 7.000.516, teve alterado, a partir de 21 de janeiro de 2013, o fundamento legal da aposentadoria concedida através da Portaria/CVM/PTE/Nº 122, de 24 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2007, seção 2, página 19, para art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988, combinado com art. 6º -A da Emenda Constitucional nº- 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº- 70/2012. (Processo nº- 10768.003884/2007-11 - SISAC 1193350), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 010, de 17 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 subsequente, seção 2, p. 33.

MARIA ELY DE CASTRO, Agente Executivo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº- 0761098 e matrícula CVM nº- 7.000.537, teve alterado, a partir de 21 de janeiro de 2013, o fundamento legal da aposentadoria concedida através da Portaria/CVM/PTE/Nº 128, de 7 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2007, seção 2, página 19, para art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988, combinado com art. 6º -A da Emenda Constitucional nº- 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº- 70/2012. (Processo nº- 10768.003776/2007-48 - SISAC 1193368), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 011, de 17 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 subsequente, seção 2, p. 33.

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 756, de 31 de janeiro de 2013**

5.

---

**FÉRIAS**

---

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE FRUIÇÃO</b>
Jorge Barcelos Maia	AUD	21.01 a 08.02.2013
Marcio Gonçalves Martins	GPE	21 a 25.01.2013
Daniel Augusto Jonssen	SRE	28.01 a 01.02.2013
Gisele Fernandes Cardoso Mink	GME	28.01 a 01.02.2013
Ricardo Maia da Silva	GER-1	28.01 a 08.02.2013
Vinicius Lanzoni Gomes	GSI	28.01 a 01.02.2013
Fernando Faria Caldeira	GAS	30.01 a 08.02.2013
Marilena Lacerda Tenorio	COE	31.01 a 14.02.2013
Adriana Cristina Dullius	GJU-4	01 a 01.02.2013
Augusto Carlos Cunha Correa Pina Filho	GRI	01 a 09.02.2013
Marcelo Marta Afonso	GFE-3	01 a 01.02.2013
Marcus Vinicius de Carvalho	GMA-2	01 a 08.02.2013
Paulo Ferreira Dias da Silva	SRE	01 a 08.02.2013
Tânia Margarete de Mello Lopes	GAL	01 a 09.02.2013
Wilson Rodrigues	GAD	02 a 28.02.2013
Ary Alves da Costa Neto	GPS-1	04 a 08.02.2013
Carlos Jose de Barros	GER-2	04 a 08.02.2013
Cintia de Miranda Moura	GAF	04 a 08.02.2013
Daniel Augusto Jonssen	SRE	04 a 08.02.2013
Danilo Vieira Feitosa	GMA-1	04 a 08.02.2013
Érika Mitie Nomi	PTE	04 a 08.02.2013
Fernando de Angelo Carneiro Constantino	GNC	04 a 08.02.2013
Gisele Fernandes Cardoso Mink	GME	04 a 15.02.2013
José Carlos Bezerra da Silva	SNC	04 a 08.02.2013
Lina Maria Continelli	GJU-1	04 a 08.02.2013
Marcelino Gomes de Carvalho	GJU-3	04 a 08.02.2013
Marcio de Barros Maia	GPE	04 a 08.02.2013
Maria Conceição Auxiliadora Toledo Melo	SRB	04 a 08.02.2013
Maria Helena Magalhães Valente	GJU-3	04 a 08.02.2013
Nilza Pinto Nogueira	GST	04 a 08.02.2013
Robson Moreira Barbosa	AUD	04 a 08.02.2013
Rodrigo Almeida Simões da Silva	GOI-1	04 a 09.02.2013

---

**FÉRIAS**

---

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE FRUIÇÃO</b>
Sergio Garcia Ferreira Alves	GFE-2	04 a 08.02.2013
Sylvia da Gama Marcilla Verdier	PFE	04 a 08.02.2013
Thiago Macedo Pereira de Matos	GNA	04 a 08.02.2013
Wagner Lima e Sá	AUD	04 a 08.02.2013
Daniel Valadão de Sousa Corgozinho	GPE	07 a 08.02.2013
Ailton Eleodoro de Oliveira	GIR	13 a 15.02.2013
Alexandre Barcelos Damasceno Daibert	GPS-1	13 a 22.02.2013
Antonio Alcides da Silva Fonseca	GMN	13 a 22.02.2013
Carla Frazão Soares Piazza Gaglianone	GIA	13 a 25.02.2013
Celso Luiz Rocha Serra Filho	GJU-2	13.02 a 04.03.2013
César de Freitas Henriques	GPS-2	13 a 20.02.2013
Claudia de Oliveira Hasler	SEP	13 a 15.02.2013
Claudio do Rego Barros Benevides	SRE	13 a 21.02.2013
Claudio Taufie Fontes	GJU-3	13.02 a 02.03.2013
Cynthia Santuchi Peixoto	GAS	13.02 a 01.03.2013
Davi Trindade Batista	GEA-4	13 a 15.02.2013
Dov Rawet	GEA-4	13 a 15.02.2013
Francisco Carlos Barboza	GOI-1	13 a 15.02.2013
Geizi Fernandes de Souza	GJU-3	13 a 15.02.2013
Janeta Rocha Vieira	GAH	13 a 15.02.2013
Itamar Parra Fernandes	GPS-3	13 a 22.02.2013
Izabel Lira	SRE	13 a 15.02.2013
Jose Antonio de Souza	GMA-2	13 a 22.02.2013
Léo Cléo Pereira de Mello Filho	GAS	13 a 20.02.2013
Litza Godoy dos Santos Ferreira	GAH	13.02 a 04.03.2013
Luiz Carlos de Souza Freitas	GST	13 a 22.02.2013
Luiz Fernando Martins Ferreira	GMA-1	13 a 22.02.2013
Mara Lucia Alcantara Cruz	PFE	13 a 22.02.2013
Marcia Maria Drumond Cantini	GIF	13.02 a 02.03.2013
Marcio Maimone Aguillar	GPE	13.02 a 01.03.2013
Maria do Carmo Barbosa	GPS-2	13 a 15.02.2013
Mario Antonio de Moraes Machado	AUD	13 a 28.02.2013
Mario da Silva Sá	GJU-3	13 a 15.02.2013
Monique Nascimento de Araujo	GAL	13 a 15.02.2013
Nilza Maria Silva de Oliveira	GEA-1	13 a 15.02.2013
Nilza Pinto Nogueira	GST	13 a 27.02.2013

---

**FÉRIAS**

---

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE FRUIÇÃO</b>
Paulo Henrique Pinheiro Martins Leite	GEA-2	13 a 15.02.2013
Paulo Ricardo Silva de Moraes	GNC	13 a 22.02.2013
Paulo Sérgio Estrella Sarmiento	GAL	13 a 15.02.2013
Reginaldo Pereira de Oliveira	SRE	13 a 15.02.2013
Ricardo Coelho Pedro	GAH	13 a 15.02.2013
Rita de Cassia Mendes	CCP	13 a 15.02.2013
Rodrigo Fulgoni Branco	GAL	13 a 22.02.2013
Selda Araujo da Silva	GAS	13 a 27.02.2013
Sergio Roberto Manhães Barreto	GPS-3	13 a 15.02.2013
Tania Cristina Lopes Ribeiro	GJU-3	13 a 28.02.2013
Tatiane Cristina Chaves Pereira	GAL	13.02 a 01.03.2013
Vinicius Almeida Janela	GEA-5	13 a 15.02.2013
Vinicius Gagno Lima	GST	13 a 22.02.2013
Wagner Lima e Sá	AUD	13 a 15.02.2013
Wladimir Rodrigues	GJU-4	13 a 27.02.2013
Yumi Hirai	GPS-3	13 a 22.02.2013
Adelson Eugenio Ferreira	SSI	14.02 a 05.03.2013
Adriano Savastano de Sant'Anna	GEA-5	14 a 22.02.2013
Atila Regis Guimarães	GAH	14 a 15.02.2013
Daniel Neves Coutinho	CCP	14 a 22.02.2013
Débora Marinho Santos	GEA-2	14.02 a 01.03.2013
Denise Alves Campos	CCP	14 a 15.02.2013
Geraldo Pinto de Godoy Junior	GFE-2	14 a 27.02.2013
Heloisa Beatriz Moura Wolosker	SPL	14.02 a 15.03.2013
Isac Silveira da Costa	GMA-2	14 a 22.02.2013
Joao Carlos Carvalho Santos	GAL	14 a 22.02.2013
Neuza dos Santos Lopes	SSI	14 a 15.02.2013
Olga Vasconcelos Seixas	GEA-3	14 a 22.02.2013
Paulo Roberto Rodrigues Alves	GER-1	14 a 15.02.2013
Renato Mello Fagundes	GAL	14 a 15.02.2013
Rogério Vincentin Ferraz de Oliveira	ASA	14.02 a 01.03.2013
Wagner Teixeira Dias	GIR	14 a 15.02.2013
Wanderley Nascimento Santos	GSI	14 a 15.02.2013
Marcelo Ronchini Brito	COE	15.02 a 05.03.2013

---

**FÉRIAS ALTERADAS**

- No Boletim de Pessoal nº 755, de 15.01.2013, no item “Férias”, referente aos servidores:
- Selda Araujo da Silva, desconsiderar o período indicado;
  - Norton Perez Gaeta, onde se lê “21.01 a 19.02.2013”, leia-se “21.01 a 08.02.2013”.

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

---

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE FRUIÇÃO</b>	<b>PORTARIA SGE</b>
Alexandre Murray Pinto	GIA	21.01 a 16.03.2013	Nº 024, de 17.01.2013
Douglas De Marco	SRE	02.02 a 08.03.2013	Nº 027, de 21.01.2013

**LICENÇA PRÊMIO**

---

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE FRUIÇÃO</b>
Carlos Eduardo Pecego Sussekind	GER-1	04.02 a 05.03.2013
Carlos Eduardo Pecego Sussekind	GER-1	06.03 a 04.04.2013
Carlos Eduardo Pecego Sussekind	GER-1	05.04 a 04.05.2013

---

**PENSÃO**

➤ *O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários resolve:*

- Conforme Portaria / CVM / PTE / N° 013, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 23 subsequente, seção 2, p. 27, alterar, a partir de 23 de janeiro de 2013, o fundamento legal da pensão concedida à CARMEN LUCIA DA SILVA CRUZ através da Portaria/CVM/PTE/N° 31, de 16 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de abril de 2010, em virtude do falecimento do servidor Sergio Damião da Silva Cruz, Agente Executivo, Nível Intermediário, Classe B, Padrão III, matrícula CVM nº 7.000.323 e matrícula SIAPE nº 761142, do Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia, ocorrido em 16 de novembro de 2009, para art. 217, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c a Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012. (Processo nº RJ-2010-2872 – Código SISAC 3193373).
- Conforme Portaria / CVM / PTE / N° 014, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 23 subsequente, seção 2, p. 27, alterar, a partir de 23 de janeiro de 2013, o fundamento legal da pensão concedida à AMADILSE RODRIGUES DE SALES através da Portaria/CVM/PTE/N° 82, de 25 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2012, em virtude do falecimento do servidor Sérgio Luiz Ribeiro da Silva, Agente Executivo, Classe A, Padrão III, matrícula CVM nº 7.000.477 e matrícula SIAPE nº 761144, do Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia, ocorrido em 8 de junho de 2010, para arts. 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "b" e 219, § único, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c a Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012. (Processo nº RJ-2010-11487 - Código SISAC 3193373).
- Conforme Portaria / CVM / PTE / N° 015, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 23 subsequente, seção 2, p. 27, alterar, a partir de 23 de janeiro de 2013, o fundamento legal da pensão concedida à HELI MARIA MEDEIROS CESÁRIO, através da Portaria/CVM/PTE/N° 3, de 12 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de janeiro de 2011, em virtude do falecimento do servidor José Ferreira Cesário Junior, Agente Executivo, Classe S, Padrão II, matrícula CVM nº 7.000.290 e matrícula SIAPE nº 761021, do Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia, ocorrido em 6 de dezembro de 2010, para art. 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c a Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012. (Processo nº RJ-2010-17335 - Código SISAC 3193373).

---

**PENSÃO**

- Conforme Portaria / CVM / PTE / N° 016, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 23 subsequente, seção 2, p. 27, alterar, a partir de 23 de janeiro de 2013:
  - I - O fundamento legal da pensão concedida à GLEICE GUIMARÃES TEIXEIRA RIBEIRO DA SILVA, através da Portaria CVM/PTE/N° 44, de 16 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de junho de 2010, em virtude do falecimento do servidor Sérgio Luiz Ribeiro da Silva, Agente Executivo, Classe A, Padrão III, matrícula CVM nº 7.000.477 e matrícula SIAPE nº 761144, do Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia, ocorrido em 8 de junho de 2010, para arts. 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a", ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c a Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012. (Processo nº RJ-2010- 9727 - Código SISAC 3193373);
  - II - O fundamento legal das pensões concedidas à LIVIA GUIMARÃES RIBEIRO e à LUISA GUIMARÃES RIBEIRO, para arts. 216, § 2º e 217, inciso II, alínea "a", ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c a Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012. (Processo nº RJ-2010-9727 – Código SISAC 3193373).
- Conforme Portaria / CVM / PTE / N° 017, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 23 subsequente, seção 2, p. 27, alterar, a partir de 23 de janeiro de 2013, o fundamento legal da pensão concedida à VALÉRIA SOTTO MAYOR DE OLIVEIRA, através da Portaria/CVM/PTE/N° 114, de 20 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de setembro de 2007, em virtude do falecimento do servidor Marcos Fernando Sotto Mayor de Oliveira, Agente Executivo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão IV, matrícula CVM nº 7.000.295 e matrícula SIAPE nº 760975, do Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia, ocorrido em 13 de setembro de 2007, para arts. 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c a Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012. (Processo nº RJ-2007-11463 - Código SISAC 3193373).
- Conforme Portaria / CVM / PTE / N° 018, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 23 subsequente, seção 2, p. 27, alterar, a partir de 23 de janeiro de 2013, o fundamento legal da pensão concedida à CRISTINA COSTA TORRES BARBOSA, através da Portaria/CVM/PTE/N° 36, de 30 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de abril de 2011, em virtude do falecimento do servidor Gilberto Gonçalves Torres Barbosa, Analista, Nível Superior, Classe S, Padrão IV, matrícula CVM nº 7.000.271 e matrícula SIAPE nº 760968, do Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia, ocorrido em 12 de março de 2011, para art. 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c a Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012. (Processo nº RJ-2011-2936 - Código SISAC3193373).

---

### **PENSÃO**

• Conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 019, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 23 subsequente, seção 2, p. 27, alterar, a partir de 23 de janeiro de 2013, o fundamento legal da pensão concedida a FERNANDO AUGUSTO DE SOUSA, através da Portaria/CVM/PTE/Nº 91, de 2 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de agosto de 2007, em virtude do falecimento da servidora Seair Rezende de Freitas, Analista, Nível Superior, Classe C, Padrão II, matrícula CVM nº 7.000.361 e matrícula SIAPE nº 761140, do Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia, ocorrido em 20 de outubro de 2006, para arts. 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c a Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012. (Processo nº RJ-2007-4132 - Código SISAC 3193373).

• Conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 020, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 23 subsequente, seção 2, p. 27, alterar, a partir de 23 de janeiro de 2013:

I- O fundamento legal da pensão concedida à ANA CRISTINA DE CASTRO GOMES, através da Portaria/CVM/PTE/Nº 18, de 8 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2006, em virtude do falecimento do servidor Hugo Forman Junior Analista, Classe C, Padrão I, matrícula CVM nº 7.000.444 e matrícula SIAPE nº 0760988, do Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia, ocorrido em 22 de fevereiro de 2006, para arts. 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "c", ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c a Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012.

II - O fundamento legal das pensões concedidas à CRISTINA FORMAN, LETÍCIA FORMAN e INGRID FORMAN, para arts. 216, § 2º e 217, inciso II, alínea "a", ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c a Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012. (Processo nº RJ-2006-1442 - Código SISAC 3193373).

### **REVERSÃO**

RONALDO MENDES ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais, reversão à atividade, conforme Portaria/CVM/PTE/Nº 021, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2013, seção 2, p.27, com exercício em 23 de janeiro de 2013 e lotação na Gerência de Recursos Humanos (GAH).

---

**SUBSTITUIÇÃO**

ALEXANDRE DA CUNHA JORGE, Chefe de Seção, FG-1, designado para responder pela Gerência de Arrecadação (GAC), no período de 31 de dezembro de 2012 a 4 de janeiro de 2013, por motivo de afastamento da titular, Juliana Passarelli Alves, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 022, de 16 de janeiro de 2013.

ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Analista, designado para responder pela Gerência de Estrutura de Mercado e Sistemas Eletrônicos (GME), nos períodos de 28 de janeiro a 1 de fevereiro de 2013 e de 4 a 15 de fevereiro de 2013, por motivo de férias da titular, Gisele Fernandes Cardoso Mink, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 038, de 25 de janeiro de 2013.

BENEDITO FERNANDES LOBO NETO, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Processos Sancionadores 3 (GPS-3), no período de 30 de janeiro a 8 de fevereiro de 2013, por motivo de férias do titular, Itamar Parra Fernandes, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 018, de 16 de janeiro de 2013.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Análise de Negócios (GMN), nos períodos de 4 a 8 de janeiro e de 9 a 24 de janeiro de 2013, por motivo de licença paternidade e de férias, respectivamente, do titular, Marcos Galileu Lorena Dutra, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 031, de 22 de janeiro de 2013.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA HASLER, Assistente, DAS 102.2, designada para responder pela Superintendência de Relações com Empresas (SEP), no período de 24 a 28 de dezembro de 2012, por motivo de afastamento do titular, Fernando Soares Vieira, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 021, de 16 de janeiro de 2013.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA HASLER, Assistente, DAS 102.2, designada para responder pela Superintendência de Relações com Empresas (SEP), no período de 21 de janeiro a 1 de fevereiro de 2013, por motivo de férias do titular, Fernando Soares Vieira, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 026, de 21 de janeiro de 2013.

ELDEMAR VILLAR DE ALMEIDA, Analista, designado para responder pela Gerência de Registros 1 (GER-1), no período de 28 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013, por motivo de férias do titular, Ricardo Maia da Silva, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº039, de 29 de janeiro de 2013.

---

**SUBSTITUIÇÃO**

JOSIMAR MALHEIROS DE SOUZA JUNIOR, Analista, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 (GEA-1), nos períodos de 22 de janeiro a 08 de fevereiro, de 13 a 15 de fevereiro e de 18 a 26 de fevereiro de 2013, por motivo de férias da titular, Nilza Maria Silva de Oliveira, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 030, de 22 de janeiro de 2013.

LUÍS FELIPE MARQUES LOBIANCO, Chefe do Centro de Estudos de Mercado de Capitais (COE), DAS 101.2, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI), no período de 6 a 9 de janeiro de 2013, por motivo de afastamento do titular, José Alexandre Cavalcanti Vasco, com fundamento no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 028, de 22 de janeiro de 2013.

MARCIO MAIMONE AGUILLAR, Analista, designado para responder pela Gerência de Projetos (GPE), no período de 4 a 8 de fevereiro de 2013, por motivo de férias do titular, Marcio de Barros Maia, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 029, de 22 de janeiro de 2013.

MARCOS MASSAITI KITAMURA, Encarregado, FG-2, designado para responder pela Coordenação Administrativa Regional de São Paulo (CAR-SP), no período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2013, por motivo de férias da titular, Elis Regina Rabelo e Silva Sousa, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 040, de 29 de janeiro de 2013.

MAURICIO NOVAES DE FARIA, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Processos Sancionadores 3 (GPS-3), no período de 13 a 22 de fevereiro de 2013, por motivo de férias do titular, Itamar Parra Fernandes, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 019, de 16 de janeiro de 2013.

RENATO MELLO FAGUNDES, Analista, designado para responder pela Gerência de Licitações e Contratos (GAL), no período de 21 a 30 de janeiro de 2013, por motivo de férias da titular, Andrícia Bevace, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 032, de 22 de janeiro de 2013.

REYNALDO JOSÉ CANABARRO, Analista, designado para responder pela Gerência de Normas Contábeis (GNC), no período de 14 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013, por motivo de férias do titular, Paulo Roberto Gonçalves Ferreira, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 023, de 16 de janeiro de 2013.

---

**SUBSTITUIÇÃO**

RIVA KAREN HESKIEL, Inspetor, designada para responder pela Gerência de Processos Sancionadores 1 (GPS-1) no período de 24 a 28 de dezembro de 2012 por motivo de afastamento do titular, Raul Fernando Salgado Zenha, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 363, de 21 de dezembro de 2012.

RODRIGO FULGONI BRANCO, Analista, designado para responder pela Gerência de Licitações e Contratos (GAL), no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2013, por motivo de férias da titular, Andrícia Bevace, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 033, de 22 de janeiro de 2013.

SANDRO LUIZ SILVA DAS CHAGAS, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 5 (GEA-5), no período de 10 a 14 de dezembro de 2012, por motivo de férias do titular, Jorge Luis da Rocha Andrade, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 364, de 21 de dezembro de 2012.

THIAGO MACEDO PEREIRA DE MATOS, Analista, designado para responder pela Gerência de Normas de Auditoria (GNA), no período de 21 de janeiro a 1º de fevereiro de 2013, por motivo de férias do titular, Madson de Gusmão Vasconcelos, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 025, de 17 de janeiro de 2013.

**DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA**  
Gerente de Recursos Humanos  
Em exercício

---

**INFORMATIVO**

***PORTARIA/CVM/PTE/Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2013***

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/MF/Nº 327 de 11 de julho de 1997, resolve:

I - Designar os servidores CAROLINA DE SOUSA CARDOSO, Agente Executivo, matrícula CVM 7.001.481, CELSO GARCIA, Agente Executivo, matrícula CVM 7.001.494, FERNANDO GUILHERME VIAL DA CUSTODIA, Agente Executivo, matrícula CVM 7.001.472, JOEL DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula CVM 7.000.513, e SAMUEL PONTES FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula CVM 7.000.553, para constituírem, sob a presidência da primeira, a COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO, destinada a proceder ao levantamento dos bens que integram o Patrimônio da CVM no Rio de Janeiro, no ano de 2013.

II - Designar os servidores CRISTIANE ALBERNAZ DE ARAÚJO PONTUAL BROTHERHOOD, Coordenadora, matrícula CVM 7.001.041, MARIA CONCEIÇÃO AUXILIADORA TOLÊDO MELO, Agente Executivo, matrícula CVM 7.000.657 e JOSÉ LIVINO MACHADO DE ABREU, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula CVM 7.000.641 para constituírem, sob a presidência da primeira, a COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO, destinada a proceder ao levantamento dos bens que integram o Patrimônio da Superintendência Regional de Brasília (SRB), no ano de 2013.

III - Designar os servidores ELIS REGINA RABELO E SILVA SOUSA, Chefe, matrícula CVM 7.001.029, MARCOS MASSAITI KITAMURA, Agente Executivo, matrícula CVM 7.000.827 e VALÉRIA DAVI ALBUQUERQUE BJORKLUND, Agente Executivo, matrícula CVM 7.000.843 para constituírem, sob a presidência da primeira, a COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO, destinada a proceder ao levantamento dos bens que integram o Patrimônio da CVM em São Paulo, no ano de 2013.

**LEONARDO P. GOMES PEREIRA**  
Presidente

---

***PORTARIA/CVM/PTE/Nº 22, DE 24 DE JANEIRO DE 2013***

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, III e V, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, resolve:

I – Estabelecer os indicadores de desempenho e as metas institucionais da CVM para o exercício de 2013, nos termos dos Anexos I a IX desta Portaria.

II – Delegar competência à Superintendência-Geral para regulamentar os procedimentos operacionais relacionados ao monitoramento, ao registro e à avaliação das metas institucionais.

III – Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação no Boletim de Pessoal.

**LEONARDO P. GOMES PEREIRA**  
Presidente

---

ANEXO I

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA

**Objetivo do indicador:** Mensurar o desempenho da CVM no tocante às atividades de fiscalização externa, por meio da verificação do tempo de tramitação das inspeções por demanda, decorrentes de Solicitações de Inspeção – SOI.

**Metodologia de cálculo:**

1ª etapa: segregar as inspeções por demanda quanto ao nível de dificuldade (simples, médio ou complexo);

2ª etapa: estabelecer uma meta para cada atividade;

3ª etapa: atribuir uma pontuação para cada meta em função de seu nível de dificuldade: 1 (Simples), 3 (Médio) e 5 (Complexo);

4ª etapa: calcular o total de PONTOS POSSÍVEIS no exercício; (A)

5ª etapa: calcular o total de PONTOS OBTIDOS. Quando a meta for atingida, o processo concluído receberá a integralidade da pontuação, conforme detalhado na 3ª etapa; no caso de seu descumprimento, será pontuado com “zero”; (B)

6ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (B/A) * 100$$

**Unidade de Medida:** percentual

**Período de referência:** exercício de 2013

**Previsão para o exercício de 2013:** 100%

**Datas de apuração:** 3º trimestre de 2013 (parcial) e janeiro de 2014 (final)

**CO responsável pela apuração do indicador:** Superintendência de Fiscalização Externa – SFI

---

**METAS PARA 2013**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>META</b>	<b>PONTUAÇÃO (por inspeção)</b>
Inspeções de Demanda – Nível Dificuldade Simples	Conclusão das inspeções em até 35 dias úteis	1
Inspeções de Demanda – Nível Dificuldade Médio	Conclusão das inspeções em até 135 dias úteis	3
Inspeções de Demanda – Nível Dificuldade Complexo	Conclusão das inspeções em até 265 dias úteis	5

**METODOLOGIA DE CÁLCULO  
(PONTOS POSSÍVEIS)**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>QUANTIDADE DE PROCESSOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTOS POSSÍVEIS</b>
Inspeções de Demanda – Nível Dificuldade Simples	Quantidade de processos de Inspeções de Demanda – Nível Dificuldade Simples concluídos no exercício	1	Quantidade de Processos Concluídos x Pontuação da Atividade
Inspeções de Demanda – Nível Dificuldade Médio	Quantidade de processos de Inspeções de Demanda – Nível Dificuldade Médio concluídos no exercício	3	Quantidade de Processos Concluídos x Pontuação da Atividade
Inspeções de Demanda – Nível Dificuldade Complexo	Quantidade de processos de Inspeções de Demanda – Nível Dificuldade Complexo concluídos no exercício	5	Quantidade de Processos Concluídos x Pontuação da Atividade

ANEXO II

ATIVIDADES DE REGULAMENTAÇÃO DO MVM

**Objetivo do indicador:** Mensurar a evolução das atividades de regulamentação do mercado de valores mobiliários, por meio do controle das etapas que compõem o processo de edição dos normativos.

**Metodologia de cálculo:**

1ª etapa: identificar os processos de regulamentação com “mérito normativo”, assim considerados aqueles que apresentam impacto para o mercado e nos quais a alteração pretendida é necessária por falha ou falta de regulamentação;

2ª etapa: atribuir uma meta a ser alcançada para cada processo. Basicamente, são duas as metas para os processos de regulamentação: (i) ser submetido à audiência pública, no caso dos processos em fase de análise inicial; e (ii) edição de norma ou arquivamento sem edição de norma, para os processos que já passaram pela audiência pública;

3ª etapa: atribuir uma pontuação para cada meta em função de seu nível de dificuldade: 1 (menos complexa) a 5 (mais complexa). Excepcionalmente, é possível atribuir 10 pontos a um processo em função de seu alto grau de complexidade e importância para o mercado;

4ª etapa: calcular a pontuação prevista para as atividades de regulamentação, caso todas as metas sejam alcançadas; (A)

5ª etapa: verificar se as metas foram alcançadas, pontuando com “zero”, no caso de descumprimento, ou com a integralidade da pontuação, quando a meta for atingida. Caso um processo supere a sua meta, a pontuação será considerada em dobro. Exemplo: um processo cuja meta era apenas ser colocado em audiência pública, mas, no mesmo ano, origina a edição de uma norma (ultrapassa duas etapas ao invés de uma).

6ª etapa: efetuar o somatório da pontuação obtida (B);

7ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (B/A) * 100$$

**Unidade de Medida:** percentual

**Período de referência:** exercício de 2013

**Previsão para o exercício de 2013:** 70%

**Datas de apuração:** 3º trimestre de 2013 (parcial) e janeiro de 2014 (final)

**CO responsável pela apuração do indicador:**

**1ª a 3ª e 5ª etapas:** Superintendência de Desenvolvimento de Mercado – SDM  
Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria – SNC

**4ª, 6ª e 7ª etapas:** Superintendência de Planejamento – SPL

**METAS PARA 2013**

<b>SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO</b>		
<b>PROCESSOS JÁ SUBMETIDOS À AUDIÊNCIA PÚBLICA</b>	<b>META</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Alteração das ICVM 356 e 400 - Atribuições de prestadores de serv. dos FIDC	Edição de norma, nova audiência ou arquivamento.	5
Alteração da ICVM 301	Edição de norma, nova audiência ou arquivamento.	1
Suitability	Edição de norma, nova audiência ou arquivamento.	5
Alteração do art. 48 e inclusão do anexo XI à ICVM 400	Edição de norma, nova audiência ou arquivamento.	3
Alteração da ICVM 391 - Prestação de garantias em nome do FIP	Edição de norma, nova audiência ou arquivamento.	1
Alteração da ICVM 359 para viabilizar ETF Renda fixa	Edição de norma, nova audiência ou arquivamento.	5
Atividades vedadas ao analista de valores mobiliários - Alteração ICVM nº 483	Edição de norma, nova audiência ou arquivamento.	3
Procedimentos especiais em Bolsa/ ICVM nº 168*	Edição de norma, nova audiência ou arquivamento.	3

<b>PROCESSOS PRIORITÁRIOS (A SEREM DEFINIDOS COM O COLEGIADO)</b>	<b>META</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Rito Sumário / ICVM 251	Audiência Pública ou arquivamento.	5
Lei 12.431 – Debêntures – Art. 55, LSA	Audiência Pública ou arquivamento.	5
Formulário de referência e outros / ICVM 480	Audiência Pública ou arquivamento.	5
SCR / ICVM 504	Audiência Pública ou arquivamento.	3
Lei 12.431 – Assembleia – Art. 100 e 121, LSA / ICVM 481	Audiência Pública ou arquivamento.	5
Projeto Ofertas menores (476 para ações)	Audiência Pública ou arquivamento.	5
Projeto Ofertas menores (ajustes 480)	Audiência Pública ou arquivamento.	5
Projeto Ofertas menores (ajustes 400)	Audiência Pública ou arquivamento.	3
Projeto Ofertas menores (ajustes 409)	Audiência Pública ou arquivamento.	3
Projeto Ofertas menores (ajustes 391)	Audiência Pública ou arquivamento.	3
Custódia / ICVM 89	Audiência Pública ou arquivamento.	5
Ações em tesouraria e TRS/ ICVM 10 e 358	Audiência Pública ou arquivamento.	10
PDC Letras financeiras / ICVM 400	Audiência Pública ou arquivamento.	3
Reorganização societária / ICVM 319	Audiência Pública ou arquivamento.	5

METAS PARA 2013

<b>SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS</b>		
<b>PROCESSOS JÁ SUBMETIDOS À AUDIÊNCIA PÚBLICA</b>	<b>META</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Revisão 2 da ICPC09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial	Edição da norma, nova audiência ou arquivamento	3
ICPC 18 ( <i>IFRIC 20 - Stripping Costs in the Production Phase of a Surface Mine</i> )	Edição da norma, nova audiência ou arquivamento	3
<b>DEMAIS PROCESSOS</b>	<b>META</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Fundo de investimento em participações - FIP	Audiência pública e edição da normas ou arquivamento	5
Fundos de investimento em empresas emergentes - FIEE	Audiência pública e edição da normas ou arquivamento	5
Revisão CPC 01 ( <i>IAS 36 – Impairment</i> )	Audiência pública e edição da normas ou arquivamento	3
Revisão CPC 05 ( <i>IAS 24 – Related Party Disclosures</i> )	Audiência pública e edição da normas ou arquivamento	3
Revisão CPC 10 ( <i>IFRS 2 - Share-based Payment</i> )	Audiência pública e edição da normas ou arquivamento	3
Revisão CPC 21 ( <i>IAS 34 – Interim Financial Reporting</i> )	Audiência pública e edição da normas ou arquivamento	3
Revisão CPC 22 ( <i>IFRS 8 - Operating Segments</i> )	Audiência pública e edição da normas ou arquivamento	3
Revisão CPC 26 ( <i>IAS 1 – Presentation of Financial Statements</i> )	Audiência pública e edição da normas ou arquivamento	3
Revisão CPC 27 ( <i>IAS 16 - Property, Plant and Equipment</i> )	Audiência pública e edição da normas ou arquivamento	3
Revisão CPC 28 ( <i>IAS 40 – Investment Property</i> )	Audiência pública e edição da normas ou arquivamento	3
Revisão CPC 32 ( <i>IAS 12 – Income Taxes</i> )	Audiência pública e edição da normas ou arquivamento	3
Revisão CPC 37 ( <i>IFRS 1 - First-time Adoption of International Financial Reporting Standards</i> )	Audiência pública e edição da normas ou arquivamento	3
Revisão CPC 39 ( <i>IAS 32 – Financial Instruments: Presentation</i> )	Audiência pública e edição da normas ou arquivamento	3
Revisão CPC 40 ( <i>IFRS 7 - Financial Instruments: Disclosures</i> )	Audiência pública e edição da normas ou arquivamento	3

---

ANEXO III

ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES

**Objetivo do indicador:** Mensurar o desempenho da CVM no que se refere ao serviço de atendimento ao cidadão e às ações educacionais mantidas pela entidade.

**Metodologia de cálculo:**

1ª etapa: relacionar as principais atividades a serem desenvolvidas ao longo do exercício;

2ª etapa: estabelecer uma meta para cada atividade;

3ª etapa: atribuir uma pontuação para cada meta em função de sua complexidade, considerando faixas de desempenho;

4ª etapa: calcular a pontuação máxima que pode ser obtida para as atividades; (A)

5ª etapa: verificar os resultados alcançados em cada uma das atividades;

6ª etapa: atribuir ao indicador a pontuação relacionada ao desempenho apresentado;

7ª etapa: efetuar o somatório da pontuação obtida (B);

8ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (B/A) * 100$$

**Unidade de Medida:** percentual

**Período de referência:** exercício de 2013

**Previsão para o exercício de 2013:** 100%

**Datas da apuração:** 3º trimestre de 2013 (parcial) e janeiro de 2014 (final)

**CO responsável pela apuração do indicador:** Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores – SOI

METAS PARA 2013

PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO INVESTIDOR – PRODIN					
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	META	DESEMPENHO	PONTUAÇÃO	
				Pontos	Máximo
Atendimento a solicitações de investidores	Adoção de providências em face de solicitações de investidores efetuadas por quaisquer dos canais de atendimento.	Adotar providências em até 15 dias úteis para 80% das solicitações apresentadas	Igual ou superior a 80%	10	10
			Entre 60% e 80%	5	
			Inferior a 60%	0	
Distribuição de Publicações	Distribuição de publicações, confeccionadas no âmbito do PRODIN, em seminários, palestras, universidades ou qualquer outro evento de caráter educacional ou com o objetivo de desenvolver o mercado de valores mobiliários	Distribuir 30.000 Publicações	Igual ou superior a 30.000	3	3
			Entre 20.000 e 30.000	2	
			Entre 10.000 e 20.000	1	
			Inferior a 10.000	0	
		Distribuir 95% do total de publicações disponibilizadas em cada evento.	Igual ou superior a 95%	3	3
			Entre 70% e 95%	2	
			Entre 50% e 70%	1	
			Inferior a 50%	0	
Instrução de Processos	Processos Administrativos abertos em decorrência de manifestações de investidor, junto à CVM, efetuadas por carta, fax, assim como demandas realizadas por qualquer meio eletrônico, para o qual haja a necessidade de aprofundamento das investigações	Resolver 70% dos casos diretamente pela SOI	Igual ou superior a 70%	10	10
			Entre 50% e 70%	5	
			Inferior a 50%	0	
Participação em atividades educacionais	Participação da CVM em eventos com a finalidade de instruir estudantes e compartilhar com profissionais do mercado a percepção do órgão regulador sobre o mercado de valores mobiliários, assim como a realização de iniciativas de forma a disseminar o conhecimento sobre o mercado.	Participar de 5 eventos	5 ou mais eventos	5	5
			4 eventos	4	
			3 eventos	3	
			2 eventos	2	
			1 evento	1	

ANEXO IV

ATIVIDADES DE REGISTRO

**Objetivo do indicador:** Mensurar a eficiência da CVM na análise dos pedidos de registro, por meio da verificação do percentual de registros concedidos pela autarquia após a realização de análise tempestiva, e não pelo decurso de prazo.

**Metodologia de cálculo:**

1ª etapa: identificar os pedidos de registro em análise no início do exercício – pedidos provenientes do exercício anterior e que ainda estejam dentro do prazo para análise. (A)

2ª etapa: identificar os pedidos de registro apresentados durante o exercício. (B)

3ª etapa: identificar os pedidos em aberto ao final do exercício que tenham o prazo para análise vencendo somente no exercício seguinte. (C)

4ª etapa: calcular a quantidade de análises obrigatórias – com prazo vencendo – durante o exercício. (D)

$$D = A + B - C$$

5ª etapa: dentre as análises obrigatórias, identificar a quantidade de análises realizadas sem a perda de prazo (E) e a quantidade de registros obtidos sem a efetiva análise da CVM. Os registros concedidos de forma automática deverão ser relacionados em tabela específica:

Registro	Motivo

6ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (E / D) * 100$$

**Unidade de Medida:** percentual

**Período de referência:** exercício de 2013

**Previsão para o exercício de 2013:** 100%

**Data da apuração:** Janeiro de 2014

**CO responsável pela apuração do indicador:**

**1ª a 5ª etapas:** Superintendência de Relações com Empresas – SEP  
Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE  
Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN  
Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários – SMI  
Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria – SNC

**6ª etapa:** Superintendência de Planejamento – SPL

ANEXO V

ATIVIDADES DE SUPERVISÃO BASEADA EM RISCO

**Objetivo do indicador:** Mensurar a eficiência da CVM no cumprimento das ações estabelecidas no Plano Bienal de Supervisão Baseada em Risco.

**Metodologia de cálculo:**

1ª etapa: identificar no Plano Bienal 2013-2014 as ações de mitigação que possuem metas passíveis de mensuração objetiva, quantificadas em termos absolutos ou percentuais;

2ª etapa: para cada ação de mitigação, atribuir uma pontuação para o cumprimento da meta em função de sua complexidade: 1 (menos complexa) a 10 (mais complexa);

3ª etapa: calcular a pontuação máxima que pode ser obtida; (A)

4ª etapa: verificar se as metas foram alcançadas, pontuando com “zero”, no caso de descumprimento, ou com a integralidade da pontuação, quando a meta for atingida; (B)

5ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (B / A) * 100$$

**Unidade de Medida:** percentual

**Período de referência:** exercício de 2013

**Previsão para o exercício de 2013:** 100%

**Data da apuração:** Fevereiro de 2014

**CO responsável pela apuração do indicador:**

**1ª a 4ª etapas:**

Superintendência de Relações com Empresas – SEP

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN

Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários – SMI

Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria – SNC

Superintendência de Fiscalização Externa – SFI

Superintendência de Planejamento – SPL

**5ª etapa:**

Superintendência de Planejamento – SPL

ANEXO VI

ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO

**Objetivo do indicador:** Mensurar o desempenho da CVM com relação às suas iniciativas de planejamento, por meio da verificação de ações relacionadas à gestão do Sistema de Supervisão Baseada em Riscos e às demais atividades de planejamento, assim como da implementação dos projetos desenvolvidos com recursos próprios ou decorrentes de empréstimos e doações de organismos internacionais.

**Metodologia de cálculo:**

1ª etapa: relacionar as principais atividades a serem desenvolvidas ao longo do exercício;

2ª etapa: estabelecer uma meta para cada atividade;

3ª etapa: atribuir uma pontuação para cada meta em função de sua complexidade e/ou prazo: 1 (menos complexa) a 5 (mais complexa);

4ª etapa: calcular a pontuação máxima que pode ser obtida para as atividades; (A)

5ª etapa: verificar se as metas foram alcançadas, pontuando com “zero”, no caso de descumprimento, ou com a integralidade da pontuação, quando a meta for atingida;

6ª etapa: efetuar o somatório da pontuação obtida (B);

7ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (B/A) * 100$$

**Unidade de Medida:** percentual

**Período de referência:** exercício de 2013

**Previsão para o exercício de 2013:** 100%

**Datas da apuração:** 3º trimestre de 2013 (parcial) e janeiro de 2014 (final)

**CO responsável pela apuração do indicador:** Superintendência de Planejamento – SPL

**METAS PARA 2013**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>META</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
------------------	-------------	------------------

**PLANEJAMENTO**

Elaboração de Plano Estratégico	Divulgação para o público (interno e externo) no 3º trimestre de 2013	50
Elaboração dos Indicadores Institucionais de Desempenho – Exercício 2014	Remessa de proposta ao PTE até o mês de dezembro de 2013	20
Elaboração das Diretrizes Orçamentárias – Exercício 2014	Remessa de proposta ao SGE até o mês de dezembro de 2013	10
Elaboração do PDTI 2013-2017	Divulgação para o público interno no 1º semestre de 2013	20

**CONTROLE**

Elaboração do relatório relativo ao 2º semestre de 2012	Apreciação pelo CMN e divulgação	MAI	10
		JUN	5
Elaboração do relatório relativo ao 1º semestre de 2013	Apreciação pelo CMN e divulgação	NOV	10
		DEZ	5
Elaboração do Relatório de Gestão – Exercício 2012	Remessa ao TCU até o dia 31 de março de 2013 (prazo legal)	35	
Elaboração do Relatório Anual – Exercício 2012	Divulgação para o público (interno e externo)	1º SEM	25
		2º SEM	15
Apuração final dos Indicadores Institucionais de Desempenho – Exercício 2012	Divulgação para o público interno no 1º trimestre de 2013	10	
Apuração parcial dos Indicadores Institucionais de Desempenho – Exercício 2013	Aferição no 3º trimestre de 2013	10	

ANEXO VII

ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

**Objetivo do indicador:** Mensurar a produção – direta e indireta – de pontos de função relacionados à manutenção (corretiva e evolutiva) e ao desenvolvimento de sistemas informatizados.

**Metodologia de cálculo:**

1ª etapa: identificar a quantidade dos pontos de função necessários à realização das seguintes atividades: (A)

- i. Manutenção (corretiva/evolutiva) dos sistemas existentes
- ii. Desenvolvimento de novos sistemas
- iii. Projetos de BI/BO

Considerar na contagem:

- Arquivos Lógicos Internos – Correspondem aos arquivos mantidos e utilizados pelo sistema que está sendo contado.
- Arquivos de Interface Externa – Correspondem aos arquivos utilizados pelo sistema que está sendo contado, porém mantidos por outros sistemas.
- Entradas Externas – Correspondem às transações cujo objetivo é a manutenção de arquivos ou a alteração do comportamento do sistema.
- Consultas Externas – Correspondem às transações cujo objetivo é a apresentação de informações aos usuários, provenientes dos arquivos, sem a geração de dados derivados, atualização de arquivos ou a utilização de cálculos/fórmulas.
- Saídas Externas – Correspondem às transações cujo objetivo é a apresentação de informações aos usuários, não necessariamente provenientes de arquivos, podendo ocorrer a geração de dados derivados, atualização de arquivos e a utilização de cálculos/fórmulas.

A contagem deve ser realizada com base nos critérios estabelecidos pelo *International Function Point Users Group* – IFPUG (<http://www.ifpug.org>) e, por recomendação do Tribunal de Contas da União – TCU, devem ser considerados os pontos de função não ajustados (que não levam em consideração parâmetros de complexidade).

2ª etapa: apurar a quantidade de pontos de função produzidos no exercício (B), por meio da apresentação de uma tabela contendo as seguintes informações classificatórias/qualitativas:

Sistema	Classificação do Sistema (legado/novo)	Pontos de função produzidos	Manutenção/Desenvolvimento concluído no período? (Sim ou Não)	Classificação na lista de prioridades estabelecida pelo Comitê de Informática

3ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (B/A) * 100$$

<b>Unidade de Medida:</b> percentual
<b>Período de referência:</b> exercício de 2013
<b>Previsão para o exercício de 2013:</b> 100%
<b>Datas da apuração:</b> 3º trimestre de 2013 (parcial) e janeiro de 2014 (final)
<b>CO responsável pela apuração do indicador:</b> Superintendência de Informática – SSI

METAS PARA 2013

<b>ATIVIDADE</b>	<b>META ANUAL</b>
<b>PRODUÇÃO DE PONTOS DE FUNÇÃO</b>	
Manutenção (corretiva e evolutiva) dos sistemas existentes	3.000
Desenvolvimento de novos sistemas	2.000
Projetos BI/BO	1.600
<b>TOTAL</b>	<b>6.600</b>

---

ANEXO VIII

ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

**Objetivo do indicador:** Mensurar o desempenho da unidade de controle interno verificando a elaboração, execução e apresentação dos resultados dos Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, assim como o atendimento às demandas extraordinárias internas e externas, advindas dos órgãos de controle do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União, dentro dos prazos estipulados.

**Metodologia de cálculo:**

1ª etapa: relacionar as principais atividades a serem desenvolvidas ao longo do exercício (atividades ordinárias);

2ª etapa: estabelecer uma meta para cada atividade;

3ª etapa: atribuir uma pontuação para cada meta em função de sua complexidade:  
1 (menos complexa) a 5 (mais complexa);

4ª etapa: calcular a pontuação máxima que pode ser obtida para as atividades ordinárias; (A)

5ª etapa: durante o exercício, atribuir uma pontuação às demandas extraordinárias internas e externas (órgãos de controle do Poder Executivo e Tribunal de Contas da União), em função da complexidade apresentada: 1 (menos complexa) a 5 (mais complexa);

6ª etapa: calcular a pontuação máxima que pode ser obtida para as atividades extraordinárias; (B)

7ª etapa: verificar se as metas (ordinárias e extraordinárias) foram alcançadas, pontuando com “zero”, no caso de descumprimento, ou com a integralidade da pontuação, quando a meta for atingida;

8ª etapa: efetuar o somatório da pontuação obtida (C);

9ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (C / A + B) * 100$$

**Unidade de Medida:** percentual

**Período de referência:** exercício de 2013

**Previsão para o exercício de 2013:** 100%

**Datas da apuração:** 3º trimestre de 2013 (parcial) e janeiro de 2014 (final)

**CO responsável pela apuração do indicador:** Auditoria Interna – AUD

**METAS PARA 2013**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>META</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Elaboração e divulgação do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – Referência exercício 2012	Apresentação à CGU até 31 de janeiro de 2013	5
2. Realização dos trabalhos constantes do PAINT – Referência exercício 2013, relacionados aos seguintes temas:		
2.1. Prestação de Contas Anual – Exercício 2012		5
2.2. Recomendações formuladas pela unidade de auditoria interna em 2012		3
2.3. Procedimentos licitatórios; pagamentos; execução orçamentária; execução de contratos de prestação de serviços		5
2.4. Sistema de Supervisão Baseada em Risco (SBR)		5
2.5. Recomendações das Comissões de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares e Acompanhamento das atividades de Correição	ITEM 2: Cumprimento integral, dentro do exercício de 2013, dos itens estabelecidos no PAINT (emissão de relatório, parecer, etc.)	3
2.6. Atividades da Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI)		4
2.7. Recomendações de auditorias da CGU e do TCU		5
2.8. Arrecadação da Taxa de Fiscalização CVM		5
2.9. Atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal.		4
3. Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para 2014	Aprovação pelo Colegiado até dezembro de 2013	5

ANEXO IX

ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

**Objetivo do indicador:** Mensurar o grau de desenvolvimento do processo de inserção da análise de impacto regulatório (AIR) no âmbito da CVM.

**Metodologia de cálculo:**

1ª etapa: relacionar as principais atividades a serem desenvolvidas ao longo do exercício;

2ª etapa: estabelecer uma meta para cada atividade;

3ª etapa: atribuir uma pontuação para cada meta em função de sua complexidade;

4ª etapa: calcular a pontuação máxima que pode ser obtida; (A)

5ª etapa: verificar se as metas foram alcançadas, pontuando com “zero”, no caso de descumprimento, ou com a integralidade da pontuação, quando a meta for atingida;

6ª etapa: efetuar o somatório da pontuação obtida (B);

7ª etapa: calcular o resultado alcançado pelo indicador, mediante a seguinte operação:

$$\% = (B / A) * 100$$

**Unidade de Medida:** percentual

**Período de referência:** exercício de 2013

**Previsão para o exercício de 2013:** 100%

**Datas da apuração:** 3º trimestre de 2013 (parcial) e janeiro de 2014 (final)

**CO responsável pela apuração do indicador:** Assessoria de Análise e Pesquisa – ASA

METAS PARA 2013

ID		Ação	Meta	Pontuação
1	A	Levantamento das diferentes visões existentes sobre AIR, quanto aos seus objetivos gerais e específicos (OCDE, União Europeia, IOSCO, etc.).	Apresentação ao Colegiado de proposta de desenho do processo de AIR	40
	B	Levantamento das alternativas existentes quanto ao escopo das análises (CBA, análise distribucional, análise sobre riscos), bem como a extensão e aplicabilidade da análise.		
	C	Elaboração de diferentes alternativas de inserção da AIR dentro do processo decisório na CVM.		
2		Aplicação do processo de AIR em ao menos um caso definido pelo Colegiado (período de exercícios).	Análise aplicada no caso concreto definido pelo Colegiado	40
3		Avaliação crítica dos resultados e decisão sobre a implementação de AIR em 2014.	Apresentação ao Colegiado dos resultados das análises realizadas	20
<b>TOTAL</b>				<b>100</b>